

**PARECER CONJUNTO Nº 1259/2012 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 45/2012.**

O Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do nobre vereador Adilson Amadeu, concede Salva de Prata ao Sindicato dos Trabalhadores em Processamentos de dados e Tecnologia da Informação do Estado de São Paulo - Sindpd.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer de legalidade.

No âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esportes entendemos que o projeto é pleno de méritos e merece prosperar, uma vez que homenageia uma instituição sindical que defende de forma plena os direitos dos profissionais que atuam na área de Processamento de Dados e Tecnologia de Informação. A Sindpd ostenta um longo histórico de lutas e conquistas nos seus 27 anos de existência, contribuindo sobremaneira para a melhoria das condições de trabalho de uma categoria profissional cuja atuação é vital para o desenvolvimento tecnológico do Estado de São Paulo.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala das Comissões reunidas, 15/08/12

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Claudio Fonseca - PPS

Attila Russomanno - PP

Eliseu Gabriel - PSB

Ítalo Cardoso - PT

Netinho de Paula - PCdoB

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Milton Leite - DEM

Adilson Amadeu - PTB

Anibal de Freitas -PSDB

Atílio Francisco – PRB

Aurélio Miguel - PR

Donato - PT

Roberto Tripoli – PV

Wadih Mutran – PP